INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Adauto Bezerra		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Adauto Bezerra, de Monsenhor Tabosa-Ce., e reconhece o curso de ensino médio, com validade até 31.12.2002.		
RELATOR(A): Luíza de Teodoro Vieira		
SPU Nº 99222372-5	**PARECER Nº** 0926/2000	**APROVADO EM:** 12.09.2000

I - RELATÓRIO

Maurício José Sales, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Adauto Bezerra em Monsenhor Tabosa - Ceará, através do processo Nº 992.223.72-5, solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Adauto Bezerra pertence à Rede Pública Estadual de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer Nº 0145/97-CEC.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os pedidos de credenciamento de instituição de ensino e de reconhecimento de curso de ensino médio estão amparados pela Lei Nº 9.394/96 e pela Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifico que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que voto favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adauto Bezerra, de Monsenhor Tabosa - Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 2002.

Cont. / Parecer Nº 0926/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2000.

Luíza de Teodoro Vieira
Relatora

PARECER Nº 0926/2000
SPU Nº 99222372-5
APROVADO EM: 12.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC